



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.870/PMMA/2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER – IGOR FERREIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **IGOR FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do Documento de Identidade RG: nº. 1.222.212 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº. 553.858.182-91, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**, junto a Superintendência Municipal de Esporte, Laser e Cultura - SUMELC, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, Nível II, da Lei nº. 1.528/PMMA/2.016.

Art. 2º. Revoga as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 07 de fevereiro de 2020.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSE SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 07/02/2020, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.